



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 006/2018

APROVADO (A)

Em 13/04/2018

Adelto C. Marques.

PRESIDENTE

Dispões sobre abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 200.000,00 as dotações do Município de Tocantins-MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a despesa abaixo relacionada:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 – Secretaria de Fazenda

Sub-Unidade 00 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Função 28 – Encargos Especiais

Sub- Função 843 – Serviço da Dívida Interna

Ação 9.0007 – Amortização de Dívida Junto ao INSS

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 80.000,00

3.2.90.21.00 – Juros sobre Dívida por ContratoR\$ 120.000,00

Art. 2º Para atender o disposto do artigo anterior, o Prefeito Municipal fica autorizado a cancelar parcialmente a seguinte dotação do orçamento de 2018, em atendimento ao § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 – Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.001.2.0019 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica incluída na Lei nº 600, de 21 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual de 2018/2021 e na Lei nº 584, de 13 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, no Programa 000, a seguinte ação:

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA	AÇÃO
00 – ENCARGOS ESPECIAIS	Amortização de Dívidas junto ao INSS

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 28 de março de 2018.


Ileder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006/2018

Trago a essa Edilidade a presente proposição que busca uma autorização legislativa para abertura de crédito especial com objetivo de execução de ações que não foram previstas no orçamento e que se mostram indispensáveis ao funcionamento do executivo, no caso, o Instituto Nacional de Seguridade social (INSS).

Tal autorização se faz necessária para amparar o pagamento dos parcelamentos a serem efetuados de débitos previdenciários de gestões anteriores, compreendendo o valor atualizado de R\$ 999.297,96 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), débitos estes referente a glosa de compensação indevida de INSS no período de 01/2009 a 10/2010 e auto de infração aplicado em 08/03/2013 processo 373203225 referente ao período fiscalizado entre 04/2008 a 13/2008 (cálculos emitidos pela Receita Federal do Brasil em anexo).

Salientamos que nenhum valor referente ao débito acima mencionado consta registrado na contabilidade como Dívida Fundada ou Restos a Pagar.

Informamos também que nenhuma documentação referente aos processos acima citados foi entregue a atual gestão através do processo de Transição de Governo.

Mediante essa aprovação, o executivo fica legalmente autorizado a efetuar os pagamentos dos parcelamentos a serem realizados junto ao INSS, e desta forma obter a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união, certidão esta indispensável para assinatura de convênios e captação de recursos para o município.

Por fim, cumpre salientar que o orçamento já está em curso, razão pela qual solicitamos que esta matéria seja apreciada com urgência, agradecendo desde já a presteza e atenção.


Ileder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal

Tocantins, 28 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 070/2018

Assunto: Encaminha Projeto nº 006/2018 para substituição

Serviço: Gabinete Prefeito

Data: 28/03/2018

Exmo. Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando, em anexo, o Projeto de Lei nº 006/2018 para substituir o projeto de mesma numeração que foi protocolado no dia 20/03/2018.

Tal substituição se faz necessária visto que identificou-se a necessidade de acrescentar algumas informações para tornar o Projeto de Lei supramencionado compreensível para aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ileder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tocantins/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
PROTOCOLO Nº	01512018 CMT
RECEBIDO EM:	28 103 12018
ASS.:	ET Yarangon

14.45h



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 006/2018

Dispões sobre abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 200.000,00 as dotações do Município de Tocantins-MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a despesa abaixo relacionada:

Função 09 – Previdência Social

Sub- Função 272 – Previdência do Regime Estatutário

Ação 9.0006 – Amortização de Dívidas Junto ao INSS

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 80.000,00

3.2.90.21.00 – Juros sobre dívida por contratoR\$ 120.000,00

Art. 2º Para atender o disposto do artigo anterior, o Prefeito Municipal fica autorizado a cancelar, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2018, em atendimento ao § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Fica incluída na Lei nº 600, de 21 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual de 2018/2021 e na Lei nº 584 de 13 de Julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, no Programa 000, a seguinte ação:

PROGRAMA	AÇÃO
00 – ENCARGOS ESPECIAIS	Amortização de Dívidas junto ao INSS

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 20 de março de 2018.


Ileder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006/2018.

Trago a essa Edilidade a presente proposição que busca uma autorização legislativa para abertura de crédito especial com objetivo de execução de ações que não foram previstas no orçamento e que se mostram indispensáveis ao funcionamento do executivo, no caso, o Instituto Nacional de Seguridade social (INSS).

Tal autorização se faz necessária para amparar o pagamento dos parcelamentos a serem efetuados de débitos previdenciários de gestões anteriores, compreendendo o valor atualizado de R\$ 999.297,96 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), débitos estes referente a glosa de compensação indevida de INSS no período de 01/2009 a 10/2010 e auto de infração aplicado em 08/03/2013 processo 373203225 referente ao período fiscalizado entre 04/2008 a 13/2008 (cálculos emitidos pela Receita Federal do Brasil em anexo).

Salientamos que nenhum valor referente aos débitos acima mencionados constam registrado na contabilidade como Dívida Fundada ou Restos a Pagar.

Informamos também que nenhuma documentação referente aos processos acima citados foi entregue a atual gestão através do processo de Transição de Governo.

Mediante essa aprovação, o executivo fica legalmente autorizado a efetuar os pagamentos dos parcelamentos a serem realizados junto ao INSS, e desta forma obter a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união, certidão esta indispensável para assinatura de convênios e captação de recursos para o município.

Por fim, cumpre salientar que o orçamento já está em curso, razão pela qual solicitamos que esta matéria seja apreciada com urgência, agradecendo desde já a presteza e atenção.

 Tocantins, 20 de Março de 2018.
Ileder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal

SICOB

CCADPRO	DATA PREV-INSS	CCADPRO
	SISTEMA DE COBRANCA	
DATA: 16/03/18	CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO	HORA: 14:39:41

PROCESSO:	373203225	ORIGEM:	AIOP	08/03/2013	GEX-APS:	11-025-050
		PERIODO:	04/2008	A:	13/2008	
ULTIMO EVENTO:	EXPIRACAO DO PRAZO P/ RECURSO					11/09/2017
SITUACAO:	AG REG APOS EXP PRAZO RECURSO					12/09/2017
DEVEDOR:	CGC	18.128.223/0001-02	SOLIDARIO:			
NOME:	MUNICIPIO DE TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL					DATAS DEFESA
PRINC.ATLZ.	130.534,78	VALORES ATUALIZADOS EM		CIENCIA:	11/03/2013	
T.R.....	0,00	01/03/2018		EXPIR. :	10/04/2013	
J U R O S..	0,00			DATAS RECURSO		
SELIC.....	127.622,19			CIENCIA:	09/08/2017	
MULTA.....	26.106,95			EXPIR. :	11/09/2017	
MULTA OFICIO	0,00			DATAS ACORDAO		
MULTA ISOL.	0,00			CIENCIA:		
TOTAL.....	284.263,92			EXPIR. :		
Proxima tela						
F inalizar P rincipal M odulo A nterior						

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

e-CAC - Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

CONSULTA INSCRIÇÃO



Ministério da Fazenda Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

05/03/2018
08:39

Informações Gerais da Inscrição

Devedor Principal: MUNICIPIO DE TOCANTINS

CNPJ/CPF: 18.128.223/0001-02

Inscrição: 60 4 18 000264-46

Nº do Processo: 10640 720296/2013-20

Situação: ATIVA A SER COBRADA

Série da Inscrição: TD

Data da Inscrição: 23/02/2018

Quant. de Débitos: 21

Quant. de Pagamentos: 0

Quant. de Devedores: 1

Quant. Parcelamentos: 0

Nº Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:

Data de Protocolo:

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF - VICOSA

Data Falência:

Receita: 4380 - DAU-GLOSA COMPENSACAO PREV

Procuradoria de Inscrição: MINAS GERAIS

Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS

Órgão de Origem: RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nº do Auto de Infração:

Juízo:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Valor Inscrito: R\$ 382.945,68 (UFIR 359.877,32)

Valor Remanescente: R\$ 382.945,68 (UFIR 359.877,32)

Nº de Agrupamento para Ajuizamento:

Valor Consolidado: R\$ 715.034,04

Devolução/Arquivamento:

F8E90F16.AEBFD88A.90C75308.E7491C4E

Informações Sobre os Valores da Inscrição

Principal: R\$ 319.121,45

Multa: R\$ 63.824,23

Juros de Mora: R\$ 267.085,27

Encargo Legal: R\$ 65.003,09

Valor Total: R\$ 715.034,04

Informações dos Devedores

Devedor 1

PGFN

Nome: MUNICIPIO DE TOCANTINS

CNPJ/CPF: 18.128.223/0001-02

Atividade/Profissão: ADMINISTRACAO ALFANDEGARIA

Endereço: PADRE MACARIO 129

Bairro: CENTRO

Município: TOCANTINS

Tipo: PRINCIPAL

CEP: 36512000

UF: MG

RFB

Nome: MUNICIPIO DE TOCANTINS

CNPJ/CPF:

CNAE/Ocupação: 8411600 - Administra o p blica em geral

Endereço: PADRE MACARIO 129

Bairro: CENTRO

Município: TOCANTINS

Situação Cadastral: ATIVA

CEP: 36512000

UF: MG

Informações Sobre os Débitos da Inscrição

Natureza: CONTR. SOCIAL

Data de Vencimento: 20/02/2009

P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 25/02/2009

TI Juros: 02/03/2009

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora: 20 %

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Valor Originário:

Nº da Decisão:

Valor Remanescente:

R\$ 13.343,46
UFIR 12.539,66R\$ 13.343,46
UFIR 12.539,66

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL

Data de Vencimento: 20/03/2009

P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 23/03/2009

TI Juros: 01/04/2009

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 14.248,82
UFIR 13.390,48Valor Remanescente: R\$ 14.248,82
UFIR 13.390,48

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL

Data de Vencimento: 20/04/2009

P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 22/04/2009

TI Juros: 04/05/2009

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 14.745,80
UFIR 13.857,53Valor Remanescente: R\$ 14.745,80
UFIR 13.857,53

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL

Data de Vencimento: 20/05/2009

P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 21/05/2009

TI Juros: 01/06/2009

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 14.630,67
UFIR 13.749,33Valor Remanescente: R\$ 14.630,67
UFIR 13.749,33

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL

Data de Vencimento: 19/06/2009

P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 22/06/2009

TI Juros: 01/07/2009

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 14.608,55
UFIR 13.728,54Valor Remanescente: R\$ 14.608,55
UFIR 13.728,54

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL

Data de Vencimento: 20/07/2009

P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 21/07/2009

TI Juros: 03/08/2009

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 14.095,04
UFIR 13.245,97Valor Remanescente: R\$ 14.095,04
UFIR 13.245,97

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL

Data de Vencimento: 20/08/2009

P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 21/08/2009

TI Juros: 01/09/2009

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 14.593,97
UFIR 13.714,84Valor Remanescente: R\$ 14.593,97
UFIR 13.714,84

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 18/09/2009
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 21/09/2009

TI Juros: 01/10/2009

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 15.030,61
UFIR 14.125,18Valor Remanescente: R\$ 15.030,61
UFIR 14.125,18

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/10/2009
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 21/10/2009

TI Juros: 03/11/2009

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 14.980,91
UFIR 14.078,47Valor Remanescente: R\$ 14.980,91
UFIR 14.078,47

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/11/2009
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 23/11/2009

TI Juros: 01/12/2009

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 14.944,80
UFIR 14.044,54Valor Remanescente: R\$ 14.944,80
UFIR 14.044,54

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 18/12/2009
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 21/12/2009

TI Juros: 04/01/2010

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 11.574,68
UFIR 10.877,43Valor Remanescente: R\$ 11.574,68
UFIR 10.877,43

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/01/2010
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 21/01/2010

TI Juros: 01/02/2010

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 14.706,02
UFIR 13.820,14Valor Remanescente: R\$ 14.706,02
UFIR 13.820,14

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 19/02/2010
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 22/02/2010

TI Juros: 01/03/2010

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 15.020,05
UFIR 14.115,26Valor Remanescente: R\$ 15.020,05
UFIR 14.115,26

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 19/03/2010
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 22/03/2010

TI Juros: 01/04/2010

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 14.874,91
UFIR 13.978,86Valor Remanescente: R\$ 14.874,91
UFIR 13.978,86

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/04/2010
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 22/04/2010

TI Juros: 03/05/2010

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 16.020,54
UFIR 15.055,48Valor Remanescente: R\$ 16.020,54
UFIR 15.055,48

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 18/06/2010
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 21/06/2010

TI Juros: 01/07/2010

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 17.040,55
UFIR 16.014,04Valor Remanescente: R\$ 17.040,55
UFIR 16.014,04

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/07/2010
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 21/07/2010

TI Juros: 02/08/2010

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 18.064,45
UFIR 16.976,27Valor Remanescente: R\$ 18.064,45
UFIR 16.976,27

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/08/2010
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 23/08/2010

TI Juros: 01/09/2010

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 18.714,80
UFIR 17.587,44Valor Remanescente: R\$ 18.714,80
UFIR 17.587,44

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 20/09/2010
P. Apur. Base/Ex:

TIAM: 21/09/2010

TI Juros: 01/10/2010

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 18.431,09
UFIR 17.320,82Valor Remanescente: R\$ 18.431,09
UFIR 17.320,82

Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Forma de Constituição: 007 - AUTO
INFRACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000000000000000000

Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL

Data de Vencimento: 20/10/2010
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração
Multa Mora: 20 %
Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 000000000000000000
TIAM: 21/10/2010
Motivo Alteração: Nenhum motivo
Valor Originário: R\$ 18.158,82
UFIR 17.064,95
TI Juros: 01/11/2010
Nrº da Decisão:
Valor Remanescente: R\$ 18.158,82
UFIR 17.064,95
Data da Notificação: 11/03/2013

Natureza: CONTR. SOCIAL
Data de Vencimento: 19/11/2010
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração
Multa Mora: 20 %
Origem: 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 000000000000000000
TIAM: 22/11/2010
Motivo Alteração: Nenhum motivo
Valor Originário: R\$ 11.292,91
UFIR 10.612,63
TI Juros: 01/12/2010
Nrº da Decisão:
Valor Remanescente: R\$ 11.292,91
UFIR 10.612,63
Data da Notificação: 11/03/2013

Nenhum registro encontrado

Informações sobre o parcelamento

Nenhum registro encontrado

Informações sobre os pagamentos efetuados

Data	Descrição	Informações de ocorrências
23/02/2018	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA	

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF